



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 69/98

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 1993, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – PROCESSO Nº 7.071.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Marcos Campanella, no uso de suas atribuições, expede a seguinte

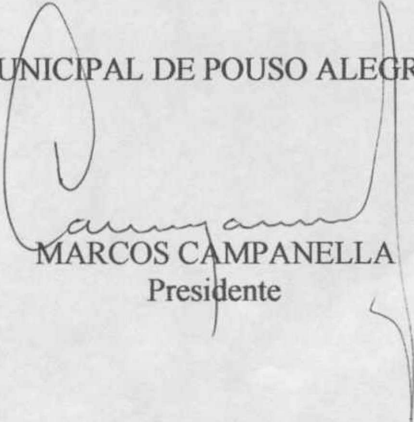
PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para efetuar levantamento da documentação relativa às contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1993, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – Processo 7.071, os seguintes Vereadores, que terão que observar os prazos constantes no Ofício nº 12538 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

- Cantalício Teodoro Borges - Presidente
- Célio Augusto de Paiva - Relator
- Expedito José Pereira - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE DEZEMBRO DE 1998.


MARCOS CAMPANELLA
Presidente